



O ECCO DE BARCELLOS.

Só em Barcellos houve afardo um dia,
Em que o Sol pelos campos dilatados
Com terrível e fera galhardia
Desasete mil peitos vio armados.

[Poema Epitalamio de Manoel de Gallegos. Oitava 81].

REDACTOR PRINCIPAL E EDITOR RESPONSÁVEL, DAVID DE BARROS E SILVA BOTELHO.

PREÇO D'ASSIGNATURA.
Per um anno..... 2\$400
Por seis mezes..... 1\$200
Por tres mezes..... \$600

PUBLICA-SE ÀS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS.
Numero, avulso 30 rs. Anuncios e Correspondencias, por linha 40 rs. Repetições 20 rs. Para os surs. assignantes por linha 20 rs. repetições 10 rs.
Os anuncios e correspondencias, devem ser remetidas francas de porte ao redactor do ECCO DE BARCELLOS.
Assigna-se em Barcellos na loja de Antonio Joaquim de Miranda Villas-boas.

E COM ESTAMPILHAS.
Por um anno 2\$920
Por seis mezes 1\$460
Por tres mezas \$730
Para o Estrangeiro acresce o porte.

BARCELLOS 16 DE OUTUBRO.

Está proxima a reunião do Parlamento; e o paiz aguarda com anciedade essa epocha, que deve, ou alentar-lhe as esperanças de vêr satisfeitas as suas urgentes necessidades, ou offerecer-lhe mais uma triste decepção.

Apraz-nos confiar que se dará o primeiro caso. Acreditamos nos bons desejos dos Poderes publicos; e crêmos que se unirão no empenho de promover o bem publico.

Ha já muito caminho andado na estrada do progresso; mas resta muito por andar.

A Nação compenetrada de seus verdadeiros interesses, vai

com todos aquelles que mais decidido proposito e boa vontade mostrarem, na realisação das reformas que as necessidades publicas, e os principios mais esclarecidos aconselhão.

O Paiz, longo tempo debilitado pelos transtornos politicos, entra na posse de si mesmo.

O grande partido nacional venceu as resistencias do egoismo e do exclusivismo politico e administrativo, e quer marchar pelo caminho da reforma e da liberdade, como lh'o permittão as difficuldades e obstaculos que todo o progresso encontra no seu caminho.

Ao Governo e ao Parlamento cumpre guia-lo por este caminho; não, saltando imprudentemente

por cima dos estorvos; mas sim, aplanando-os com o auxilio poderoso do tempo, da discussão, e da experiencia.

Grande é pois a responsabilidade dos altos Poderes do Estado; que só delles depende a realisação dos desejos do Paiz, e as aspiraçoens legitimas dos Povos.

Algumas reformas estão iniciadas; mas é ainda muito o que resta a fazer.

A Nação compenetrada de verdade de que não é possivel satisfazer a todas as exigencias que a civilisação moderna impõe; mas quer que os sacrificios que faz, que houver de fazer, sejam a garantia de beneficios praticos, e de commun utilidade.

FOLHETIM.

Os folhetinistas das cidades e villas. — Uma viagem pelo rio Cavado. — Bellezas deste. — Entrada em Espozende. — Regresso a Barcellos. — Reflexões acerca do que poderíamos gosar. —

Qualquer individuo de juvenil idade que frequenta os caffès em Lisboa, Porto, Coimbra, Braga, Vianna etc., lançando ao ambiente pyramidaes columnas de fumo d'um charuto de camisa balão (porque os charutos que se fazem em Xabregas apenas tem simples camisa que os cobre, e o interior é pestilento, e de fragmentos de diversas qualidades de tabaco), e lançando languidas vistas sobre os periodicos, diz de si para si — porque não hei-de escrever um folhetim?! — Já o devia ter feito! — E eu então que tenho lido quasi todas as obras — d'Eugenio Sue — Alexandre Dumas, etc. — Ora não me vir ao pensamento isto mais cedo?!...

E eis-o olhando sobranceiro aos que o rodeam. Esta idea fixa embala-o em mil sonhos dourados, e já se considera um publicista de fama, formando opposição ao Governo, gesticulando como um deputado, que pela vez primeira debuta no theatro de S. Bento, substituindo a Oratoria pela Mimica. E com effeito; lá sabe um folhetim em qualquer dos diferentes jornaes que n'aquellas cidades se publicam principiando sempre com a chronica-exordio de — Amaveis Leitoras, nada vos podemos dizer que novo seja, e principalmente respeito ás

toilettes, porque a escassez de bailes é visivel etc. —; e com o dize tu, direi eu, finalisa promettendo mil novidades para o seguinte. Ora quando um folhetinista da primeira capital diz isto, que farão os das villas, apesar de duas vezes na semana progarem aos leitores duas formidaveis indigestões de carapetões e sandiees?! Ora, para que os leitores do Ecco de Barcellos não engulam confeitos com pimenta dentro, brindal-os-hei com amendoas amargas.

Suppunhamos: uma viagem pelo Cavado. Era uma serena e calmosa tarde d'Agosto do anno da cifra, já se entende — sessenta — quatro horas se bem me recordo — e um pequeno bachel que junto aos penedos da fonte de baixo orgulhosamente se recostava aquelles, por vaidoso, em razão de ser o unico que á força de varadas sulca as areadas aguas do Cavado até á primeira assude, recebia em si umas 19 arrobas de carne humana, ou por outra (para os leitores se não persuadirem que era gente morta) — quatro individuos se achavão reunidos dentro do famoso esquife: — dous pertenciam ao fóro — outro era pintor e lente — e outro estudante e poeta: — estes ultimos estavam em harmonia de genios, porque a pintura sem poesia é nada! — Agora como se casavão os forenses com aquelles, é o que parece impossivel, por ser uma existencia inteiramente opposta á outra. — Pois enganam-se perfeitamente os leitores: todos quatro pensavam, e sentiam do mesmo modo: todos sentiam affian em gozar este triste e pittoresco Cavado. — As exclamações que de continuo uns e outros soltavam, mostravam que o panorama era digno de notar-se! — E com effeito — o Cavado tem bellezas incalculaveis — e sinto, com pesar o digo — que os nossos poetas —

não tenham fallado no nosso Cava'o! — Não é um Mondêgo por onde diversas vezes gozei surprehendentes paizagens — não é um Minho — ou Lima — mas o Cavado é contraste d'aquelles — n'um outro genero de gozo.

O Cavado é triste, sem uma só vivenda até á Barca do Lago: mas — que solidão que silencio — que crystalina agua — que reconditos para o poeta gosar —! Depois de termos passado do primeiro baixel para mais dois, em rasão do primeiro não poder transpor as decantadas assudes, que anciosas esperam pela promettida canalisação, deixando assim a triste posição de — tropeços — abordamos ao caes d'Espozende; Villa situada na Foz do Cavado; pequena e sem vida alguma por se achar enferrujada a chave principal, isto é — a barra —; quasi de todo innavegavel.

Depois d'uma pequena demora ali, apenas para tomarmos uma pequena refeição e vermos o mais notavel della, regressamos a Barcellos, montados em buccafalos de toda a probidade, por que a voltarmos pelo rio seria uma viagem mui demorada. — Em outra qualquer nação gosariamos uma vantagem extraordinaria com a navegação em pequena escaffa pelo nosso Cavado: teriamos ao menos vapores de fundo chato, como os que se vêem nos Estados-Unidos d'America, aonde o Mississipi é sulcado por immensidade de pequenos e grandes vapores. Se já houvesse a canalisação gosariamos immensas vantagens, não só nós, como o alto Minho; e a chave do Cavado ganharia muito em animação e lueros incalculaveis, de que se ressentiria esta nossa poetica terra, que não tem industria alguma.

Chrispianno Pipelot,

O Paiz não renega ao imposto; mas quer (e é legitimo e racional este seu querer), que peze equitativamente sobre as forças collectaveis, sem ferir as fontes de producção e riqueza publica.

O Paiz reconhece a necessidade de contribuir para as despesas do Estado, e para os melhoramentos materiaes; mas exige, e com bom direito, que a Fazenda publica seja administrada com escrupulo, e que a sua applicação se justifique com resultados uteis.

Estradas, estabelecimentos de credito, instrução publica, boa administração de Justiça, uma organização administrativa em harmonia com as condições e conveniencias do Paiz, e uma intelligente simplificação da grande machina da governação publica, taes são as grandes necessidades de hoje, que ao Governo e ao Poder legislativo cumpre attender. Não duvidamos da dedicação, boa vontade, e patriotismo de um e outro; porém mal podem estes elementos aliás poderosos, realisar os grandes e generosos commettimentos, se os não acompanha a abnegação, a energia, e a fé nos principios que a razão universal consagra.

Reforme-se economizando; consuma-se produzindo; e chegaremos ao fim que todos os Portuguezes visam.

A Nação espera que na proxima reunião do Parlamento verá attendidas muitas das suas mais imperiosas necessidades. Oxalá que essa esperança não seja trahida.

Desenganem-se. Para as ambições bastardas de certas parcerias, podem ter alguma significação os nomes dos Ministros: porém o Paiz só os julga e avalia pelos seus actos.

O CUMPRIMENTO DA LEI.

A fiel observancia e execução das Leis é uma das primeiras necessidades da Sociedade. Não basta só que esta seja organizada e regulada por Leis justas e conformes em tudo com a natureza humana: é preciso que essas Leis sejam observadas e cumpridas sem discrepância, e com pontualidade e exactidão.

Acima da Lei não ha nada na Sociedade Constitucional. O Rei, que é o primeiro Cidadão, e

o primeiro Funcionario do Estado, é tambem o primeiro que se curva diante da Lei: a vontade delle nada deve valer contra o que a Lei dispõe. E se isto é assim a respeito do Chefe do Estado, escusado será referir as obrigações, que diante da Lei competem a todas as altas Dignidades, aos Magistrados, e a todos os Cidadãos em fim.

Quando assim não succede; quando a vontade dos poderosos, e a fraqueza dos Juizes fazem excepções na Lei a favor dos afilhados; a Sociedade vai de mal a peor, até se dissolver.

O patronato é um cancro perigoso que apodrenta as entranhas do Estado. Quando elle se arreiga na organização social, por mais forte que esta fosse, terá de succumbir aos effeitos corrosivos do mal. A Lei será impotente contra elle, como a Medicina contra as molestias incuraveis.

Desgraçadamente, em nossos dias, temos visto o patronato algumas vezes poder mais do que a Lei. Temos visto os pequenos opprimidos, e os grandes exaltados. Temos visto as Leis invertidas, e sophismadas. Temos visto o Poder Executivo ingerir-se nas attribuições do Poder Legislativo. Temos visto Portarias e Sentenças filhas da mais desmascarada protecção e escandaloso patronato, annullarem Portarias e Sentenças fundadas na Lei e na razão. Temos visto a Justiça com os olhos abertos para poupar o castigo aos culpados, e com elles fechados para se não encommendar com as torturas dos innocentes opprimidos.

Podéramos adduzir exemplos, como prova destas verdades amargas e fataes: mas limitarnos-he-mos por agora a pedir e clamar bem alto pelo cumprimento e fiel execução das Leis.

Venha de cima o exemplo de integridade e respeito perante a Lei. Fechem-se os olhos aos faustos do mundo. Com a lei n'uma mão, e a espada da Justiça na outra, castiguem-se os delinquentes e protejam-se os bons.

Que ninguém, fiado na independencia do seu poder, ou na impotencia da Lei, manche a toga ou a farda; porque então justiça lhe será feita na imprensa, que é o Supremo Poder do Estado, perante o qual tremem os mais poderosos e arrogantes: e outro dia virá — o grande dia —

em que esses taes, poderosos e arrogantes da terra, tremerão como varas verdes, diante do Juiz Supremo, eterna luz, e verdade.

ESPOZENDE.

Na arena da imprensa um novo combatente se apresenta hoje: é o *Ecco de Barcellos*.

Porque não pôde, não apresenta ao publico longa lista de nomes, cheios de prestigio, illustrados já nas lides da intelligencia, que como redactores e collaboradores, o tornem recommendavel, e lhe assegurem prospera e longa duração: não hastéa bandeira alguma politica, que lhe prometta a protecção decidida de seus correligionarios: modesto, como os seus redactores, não desenrola pomposo programma para seduzir os seus leitores e assignantes, e armar aos incautos.

Nada disse: a sua divisa é — patria, liberdade e igualdade perante a lei. —

Mas então, poderão dizer-nos: a que vem o novo jornal? Que credo e doutrinas são as suas? Responderemos hoje, como teremos de responder sempre, com a mão na consciencia — não faremos politica: — movido pelo sentimento da propria dignidade da imprensa, o *Ecco de Barcellos* combaterá os homens, não por si, mas pelos seus actos: apoiará todas as medidas que julgar d'interesse geral, não se importando d'onde saem, nem de que fracção politica: para isso não o prenderão considerações, amidades, nem interesses.

Merecer-lhe-ha attenção o bem estar da nação, deste districto, e especialmente deste concelho.

Quando assim o não fizer, quando não poder cumprir escrupulosamente a sua missão, toda civilisadora, retirar-se-ha da arêna tão humildemente, como entrou.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS,
COMMERCIO E INDUSTRIA.

DIRECCÃO GERAL DO COMMERCIO E INDUSTRIA.

Repartição do commercio e industria — 2.^a Secção.

Attendendo ao que me representou Diogo de Salles da Cunha de Pina Manique, residente em Lisboa, pedindo privilegio por espaço de quinze annos, como inventor de um novo systema de construcção de um machinismo tendente a separar os dois jogos de que se compõem as carruagens de quatro rodas, quando se dá o sinistro da fuga dos animaes que tiram taes carruagens;

Visto o decreto de 31 de Dezembro de 1852, e

Considerando que o requerente satisfiz todas as suas prescripções; hei por bem conceder ao dito Diogo de Salles da Cunha de Pina Manique a patente de invenção para o fim acima indicado, pelo espaço de quinze annos, durante os quaes os seus direitos de propriedade do dito invento ficam sob guarda e defenza da lei, sendo a patente concedida sem exame

previo, e sem garantia da realidade, prioridade nem merecimento do objecto a que diz respeito. pelo que ficam salvos os direitos de terceiro, e o requerente sujeito ás obrigações e clausulas contidas no supra-citado decreto, e ao previo pagamento dos direitos que dever, passando-se-lhe diploma pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria.

O ministro e secretario d'estado das obras publicas, commercio e industria, o tenha assim entendido e faça executar. Paço em 26 de Setembro de 1860. = REI. = *Thiago Augusto Velloso de Horta.*

Para conhecimento do publico, e principalmente da classe industrial, se declara que, n'esta data, se remetteu para o instituto industrial de Lisboa, na conformidade da disposição do artigo 25.º do decreto com força de lei de 31 de Dezembro de 1852, o duplicado da descrição e desenho do privilegio de invenção de um novo systema de construcção de um machinismo tendente a separar os dois jogos de que se compõem as carruagens de quatro rodas, quando se dá o sinistro da fuga dos animaes que tiram taes carruagens, concedido a Diogo de Salles da Cunha de Pina Manique, residente em Lisboa, não só para a necessaria instrucção dos industriaes, mas tambem para os effeitos legais que resultam do já citado decreto que regula a concessão dos privilegios.

Repartição do commercio e industria em 9 de Outubro de 1860. = O chefe da repartição, *João Palha de Faria Lucerda.*

EDITAL.

Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, Inspector Geral dos Pesos e Medidas do Reino, etc.

Tendo sido determinado por Decreto de 20 de Setembro ultimo:

1.º que desde o 1.º de Julho de 1861 fica em vigor para todas as povoações do reino e ilhas, assim nas diversas repartições e estabelecimentos publicos, como entre particulares, o novo systema de medidas de peso decretado em 31 de Dezembro de 1852, exceptuando apenas para o serviço medico;

2.º que desde a referida epocha ficam abolidos, e serão considerados como illegaes os arrateis, seus multiplos e fracções, que serão substituidos pelos kilogrammas, seus multiplos e submultiplos;

3.º que a fabricação, introdução, ou venda das antigas medidas de peso, será punida com a multa de 10 a 100\$000 réis, e dez a cinquenta dias de prisão. conforme a gravidade das circumstancias. O uso das referidas medidas será punido com a multa de 2 a 20\$000 réis, e tres a 15 dias de prisão. Em ambos os casos, serão apprehendidas as medidas illegaes;

4.º que em todos os contractos e actos publicos, celebrados depois da epocha fixada no artigo 1.º, será designada a correspondencia entre as novas medidas de peso e as antigas;

5.º que todo tabellião ou official publico que lavrar escriptura em contravenção ao disposto no artigo antecedente incorrerá pela primeira vez na multa de 50 a 100\$000 réis, e pela segunda no dobro e mais no perdimento do officio que servir;

6.º que nenhum papel ou documento, seja qual for a sua natureza, relativo a transacções posteriores á epocha marcada no artigo 1.º poderá ser produzido, ou fazer prova em juizo, se as medidas de peso n'elle designadas não forem as estabelecidas no artigo 2.º do mencionado decreto, ou a ellas se não referirem;

7.º que o documento ou papel a que faltarem estes requisitos, pôde ser revalidado, uma vez que a redução das medidas illegaes, depois de feita ou mandada fazer pelo apresentante, seja legalisada na administração do respectivo concelho, mediante o pagamento, na recebedoria do mesmo concelho, de 5\$000 réis por cada documento;

8.º que tanto as penas pecuniarias, como as de prisão, comminadas pelo referido decreto, serão julgadas correccionalmente;

Faço constar que:

1.º Na Inspeção Geral dos Pesos e Medidas do Reino, ou em qualquer das Inspeções dos Districtes, em que já estiverem organisadas as officinas de afferição, deverão ser punçados gratuitamente com o punção de coroa todos os pesos do novo systema, que houverem de ser expostos á venda.

2.º Para facilitar a execução do decreto acima mencionado, o afilamento dos pesos relativo ao segundo semestre do anno proximo começará no dia 1.º de Maio do mesmo anno, valendo os certificados para todo o semestre, como se fossem datados do 1.º de Julho.

3.º Não serão admittidos ao afilamento os pesos que não tiverem sido punçados com punção de coroa.

Secretaria da Inspeção Geral dos Pesos e Medidas do Reino 1.º de Outubro de 1860.

O Inspector Geral

Joaquim Henriques Fradesso da Silveira.



NECROLOGIO

Á MEMORIA DE NOSSO THIO O SR. ANTONIO DA SILVA PINTO.

E' profunda a nossa dôr, ao traçar-mos estas singellas linhas, que devemos á memoria do justo. Fallamos de nosso respeitavel Thio o Sr. Antonio da Silva Pinto, a quem o vento dos sepulchros apagou a existencia no sempre memoravel e infausto dia 23 de Abril ultimo.

Estava escripto no grande livro dos destinos humanos, o fatal termo da sua peregrinação de sobre a terra!

Victima de uma pertinaz mo-

lestia, contra a qual foram baldados os recursos da Medicina, succumbio com a resignação do bemaventurado, para colhêr a palma do martyrio na mansão eterna.

Meu Deus! Quantas vezes nos induz o soffrimento, a duvidar-mos da vossa infinita bondade!

Quantas vezes julgamos injustos os vossos decretos!

Altos juizos vossos, que não nos é dado interrogar!

Bem cêdo ainda foi arrebatado dos braços da consorte, o amparo de uma bem numerosa familia, que ora lamenta a viuvez e a orphandade!

Ao pungente pranto da desdita, associamos preces catholicas para lenitivo da nossa dôr neste valle de lagrimas!

Ligados por estreitos laços de sangue ao finado, seja-nos licita a reflexão da nossa magoa.

Agora que a materia é pasto dos vermes, viemos pagar-lhe o feudo da nossa gratidão ás suas cinzas, sentindo o rigor da saudade, mas resignados pelo que nos diz Job — *Noctem verterunt in hiem, et rursum post tenebras spero lucem.*

Rio Grande do Sul 29 de Julho de 1860.

Carlos Augusto de Barros Sousa e Silva Botelho.

NOTICIAS DIVERSAS.

MISSA NOVA. — Teve lugar no dia 14 como havia sido annunciada, a Missa nova do Sr. Padre João José Fernandes da Silva Corrêa, na Igreja do Recolhimento do Menino Deus, a qual se achava devidamente adereçada. A Capella Mór estava preparada com aquelle esmêro que tanto faz sobresahir as funcções do Recolhimento.

Entre os assistentes ao Altar notava-se o Ill.º e Rev.º Cabido, e o seu venerando D. Prior.

A Orchestra regida pelo Sr. Amaral desempenhou habilmente a Missa, e entre as Pegas com que preencheo os intervallos, executou com toda a maestria as duas Simphonias extrahidas da *Elvira* e da *Maria de Rouan*, arranjo do mesmo Sr. Amaral.

O Orador. o Sr. Padre José do Nascimento de Villa do Conde, houve-se com toda a habilidade, como costuma. Com o texto do Evangelho do dia, e com a Parábola da mãi dos filhos de Zebedeo, dirigio o seu discurso á dignidade do Sacerdozio que desenvolveo com muita pericia, fazendo considerações de muito merecimento. Quando fallou do Chefe Visível

da Igreja, não podendo deixar de tocar nas oscillações sobre que parece fluctuar a Barca do Pescador, houve-se com toda a prudencia e com tal arte, que a todos agradou.

MOLESTIA. — Dizem-nos que se acha bastante doente o Snr. Dr. José Gomes Martins Lente de Theologia Dogmatica no Seminario de Braga. Sua Senhoria depois de fazer o discurso d'abertura da Aula foi acometido de sezoens. Fazemos votos para que o Snr. Dr. Martins tenha prompto restabelecimento.

SINISTRO. — O vapor Luzitania, ao entrar hontem a barra do Porto, abriu agua, tendo tocado em um banco. Ignoramos por em quanto o estado em que ficou, e a avaria que soffreu.

ELEIÇÕES SUPPLEMENTARES. — Segundo as noticias telegraphicas publicadas pelo *Commercio do Porto*; em Lisboa não houve vencimento no Circulo 116; e ha-de ter lugar nova eleição.

Em Olivaes (Circulo 118); sahio o Candidato Ministerial, o Sr. Vellez Caldeira.

Em Almada (Circulo 107); o snr. Francisco Ignacio Lopes.

Na Figueira; o Snr. Carlos Bento da Silva, Ministro da Marinha.

Em Monte-Mór-o-Velho; o Snr. José de Moraes Pinto d'Almeida.

Em Monsão; o Snr. José Maria Pereira Alves Guerra.

Em Fafe; o Sr. Joaquim Ferreira de Mello.

AFFOGADA. — Apareceu hontem pelas duas horas da tarde affogada no riacho que passa na ponte d'Arcozello, Anna Joaquina, solteira, de mais de 50 annos de idade. Suppõe-se que estando a lavar, cahio. A Justiça, fórma hoje o competente auto.

PASSAGEM. — Na manhã do dia 15 estiveram nesta Villa, de passagem para a Povoia do Varzim, os Exm.^{os} snrs. Manoel Justino Marques Murta, Dr. Antonio Vieira d'Araujo Junior, e Dr. Feliciano Joaquim da Silva Araujo e Mello.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

PIEMONTE

Eis os principaes paragraphos do Relatório lido por Mr. Cavour na Camara dos Deputados, publicado na *Gazeta de Turim*.

Depois de haver mostrado que a Italia se libertára pelo principio da não intervenção proclamada em Villafranca pelo imperador Napoleão, e sustentado por Inglaterra; depois de tributar homenagem á magnanima audacia dos chefes de voluntarios, que realisaram a conquista da Italia meridional, volta mr. de Cavour os olhos para Veneza, e diz:

«A Italia está agora livre, e só Veneza fórma uma dolorosa excepção. No que diz respeito a esta nobilissima provincia, já o parlamento sabe qual é o nosso pensar, que revelámos claramente n'um documento diplomatico, de que o publico teve conhecimento ainda ha pouco. Entendemos que se não póde fazer guerra á Austria contra a vontade quasi unanime das potencias europeas.

«Semilhante empreza, tão indevidamente posta em execução, produziria contra nós uma temerosa colligação, pondo em perigo, não só a Italia, mas tambem a causa da liberdade no continente europeu. Tão arriscada tentativa, collocar-nos-ia em aberta hostilidade com as potencias que não reconhecêssem os principios que defendemos, alheando-nos as sympathias dos estados que se preparam para introduzir na sua politica principios liberaes.

«Nós, que somos diariamente, não indifferentes espectadores do soffrimento

das povoações venezianas, nunca nos esquecemos da sua causa, antes, pelo contrario, esperamos ser-lhes util por modo mais efficaç, constituindo uma Italia forte e respeitavel.

«Temos a firme convicção de que, apenas tivermos conseguido tão grande fim a opinião geral das nações e dos gabinetes, hoje contraria a uma empreza que vai caminhando á realidade, se ha de mostrar favoravel á solução da questão italiana, que porá termo no meio dia da Europa, á epocha das guerras e revoluções.

«Tambem nós achamos convencidos de que rasões supremas nos impõem o dever de respeitar a cidade em que reside o soberano pontifice. A questão de Roma não entra no numero das que a espada póde resolver. Ha de achar no seu andamento obstaculos moraes, que só forças moraes poderão vencer.

«Firmemente esperámos que estas ultimas forças hão de produzir na famosa metropole, alterações que estejam em harmonia com os desejos da sua população, com os de todos os bons italianos, e com os verdadeiros principios e interesses mais solidos do catholicismo.

«Mostraremos prudencia e patriotismo, aguardando successo tão salutar, que a acção do tempo ha de realisar, e a influencia grande e incalculavel que a Italia regenerada deve exercer nos intentos e opiniões do mundo catholico. Ainda que o nosso pensamento assentasse em bases falsas, bastaria a presença em Roma das tropas francezas para nos decidir a abandonar qualquer idéa de ataque á cidade de Roma com as armas na mão.

«Na presente situação querer atacar de frente os soldados francezes, fóra não só uma loucura como tambem um erro mui grave. Ha, é certo, loucuras generosas, que embora sejam causa de grandes sacrificios, não trazem comtudo a ruina de uma nação. Mas no presente caso, qualquer intento de querer combater contra francezes, levaria a Italia á sua ruina. Tão monstruosa ingratitude imprimiria na fronte da nossa patria o ferrete medonho, que muitos seculos de soffrimento não logriariam apagar.

«Os soldados da França occupavam Roma quando outros soldados d'esta nação, commandados pelo seu valoroso imperador combatiam por nós em Magenta e Solferino.

«Se então se pensava que a presença d'esses soldados, n'esta cidade, era inteiramente incompativel com os verdadeiros interesses da Italia, não deviamos pedir, nem acceitar o auxilio da nossa poderosa vizinha, que nos ajudou a conquistar a liberdade e a independencia.

«Se hoje, pois, voltássemos contra a França essas armas, que as suas victorias tem posto nas mãos de tantos italianos, praticariamos um acto certamente repugnante a quem não estiver cego pelo espirito de partido.»

Mr. de Cavour, depois de haver dito que os povos da Italia meridional deviam sair do estado provisorio em que se acham, acrescenta que os italianos do sul hão de ser chamados a votar como os italianos do centro.

«Na qualidade de ministro de um rei, que não tem ambição pessoal, (acrescentou o presidente do conselho de ministros), e que poz a sua espada ao serviço de uma

nobre empreza, para que a Italia pertencesse aos italianos, devemos declarar alto, que seja qual for o voto d'estes povos, elle será religiosamente respeitado.

«O parlamento é chamado a declarar se o ministerio actual gosa ainda da sua confiança. Esta sentença é ainda mais precisa, por quanto, uma voz que, com rasão é escutada pelas turbas, manifestou ante a corôa e o paiz a sua desconfiança a nosso respeito.»

ANNUNCIOS.

No juizo de direito desta comarca, e cartorio de Cruz, correm editos de 15 dias, a requerimento de Anna Rodrigues, de Fornellos, e Thereza Rodrigues e marido, de Villa Sêca, para se lhes deferir a curadoria dos auzentes Manoel, e José, filhos de Manoel Francisco de Miranda e mulher, de Fornellos.

Quem tiver algum direito á herança dos dictos auzentes, fica chamado para o ir ahi deduzir, pena de lançamento.

(1)

No dia 4 de Novembro, por 10 horas da manhã, tem de arrematar-se na Praça desta Villa a leira do Pereira, avaliada em 18\$ rs.

Uma leira na Agra de Sulamella, em 27\$000 reis.

Outra na mesma agra, em 24\$000 reis.

Um terreno com espinho, e mais fructo, avaliado em 60\$000 reis — penhoradas a Antonio Joaquim do Vale, de Villa Cova, aonde sitas, e com abatimento do usufructo que nellas tem o Padre Antonio José Moreira, na execução de Antonio José Villa Chã Junior, da freguezia de Fão, concelho d'Espozende. Escrivão Cruz. (2)

No dia 11 do futuro mez de Novembro, por 10 horas da manhã, na Praça publica desta Villa, tem de proceder-se na arrematação dos bens seguintes:

Uma leira de matto, seive, no sitio de Figueiró, avaliada em 7\$200 reis.

Outra dita no mesmo sitio, avaliada em 7\$000 reis.

Outra no mesmo sitio, avaliada em 2\$400 reis.

Uma de lavradio sem vinho, em 9\$000 reis — penhoradas a Antonio Joaquim do Vale, da freguezia de Villa Cova, em execução que lhe move a Fazenda Nacional. Escrivão Lima. (3)